



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1231/2013

São Luís, 1º de outubro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 768/2013,

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Ângela Cristina Carvalho Mota, no exercício da titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para que a servidora Tália Barcelos Hortegal ocupe o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da referida unidade jurisdicional,

CONSIDERANDO o Ofício nº 465/2013, de 30/9/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro, por meio do qual os Juízes Titular e Substituto da referida vara anuem com a indicação supracitada;

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 466 e 467/2013, ambos de 30/9/2013, da Vara do Trabalho de Pinheiro, através dos quais, a servidora indicada solicita sua remoção para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como renúncia o recebimento de quaisquer valores a título de ajuda de custo e o trânsito de remoção,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, a servidora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161780, da Vara do Trabalho de Pinheiro, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

2-Nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, criado pela Lei criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 2/10/2013.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO